



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4298101

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE JUDICIAIS e aponta somente o(s) processo(s) selecionado(s) pela unidade expedidora, com os eventos cadastrados no sistema informatizado, sendo válida para reconhecimento de maus antecedentes ou reincidência. Alguns processos poderão ter seus eventos registrados somente no processo físico.

Este documento se destina exclusivamente à instrução de processos judiciais, não sendo disponível para solicitação pela parte ou terceiros (Com. SPI nº 13/2019).

Esta certidão é sem custas.

Ourinhos, 28 de agosto de 2024.



PEDIDO Nº:

